



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 013/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de agosto de 2020**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, "a" da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 da CF/88, e Artigo 16, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

FERNANDA CAMPOS PINTO portadora do CPF- 388.575.886-53, ocupante do cargo de Assistente Social, Símbolo de Vencimento Nível XIII, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 14 de agosto de 2020.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 14/08/2020

Responsável
Janice Marjeste Rays
Agente Administrativo
Mat. 742-0